PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Comissão Especial para análise do Veto à Proposição de Lei nº 124/2019, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais da cidade de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto à Proposição de Lei nº 124/2019, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais da cidade de Pará de Minas, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Dilhermando Rodrigues Filho;

II – Vereador Leandro Alves Almeida Ferreira;

III- Vereador Marcus Vinícius Rios Faria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente